



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Timon

DO MUNICIPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.leg.br

Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2016

Ano IV Edição Nº 0973

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTÓGRAFOS DE LEIS.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00
ATO DA MESA DIRETORA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	AVISO DE LICITAÇÃO.....00
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00	MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00
RESOLUÇÃO.....00	PORTARIAS.....00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....03/04	PUBLICAÇÃO Á PEDIDO.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2015/2016

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Marco Cantanhede do Lago (PTC)

1º Secretário: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (PT do B)

2º Vice-Presidente: Vereador Leandro Bello de Sá Rosas Costa (DEM)

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - (PP)

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PP)

Líder: Vereador Thales Waquim Martins (PMDB)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES: 3ª FEIRA – 09:00h

Presidente: Ver. Francisco de Moraes Reis – (LICENCIADO) - PSB
Vice-Presidente: Ver. Ivan Batista da Silva – PTB
Relator: Ver. Gianne Gomes da Silva – PDT

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES: 6ª FEIRA – 09:00h

Presidente: Ver. Celso Antonio Silva Lopes - PC do B
Vice-Presidente: Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa – DEM
Relator: Ver. Kennedy Robert Pedreira Gedeon – PRP

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES: 5ª FEIRA – 14:00h

Presidente: Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto - PMN
Vice-Presidente: Ver. José Torquato de Macedo Neto - PR
Relator: Ver. Celso Antonio Silva Lopes – PC do B

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES: 4ª FEIRA – 16:00h

Presidente: Ver. Ivan Batista da Silva – PTB
Vice-Presidente: Ver. José Maria Pinho Rodrigues - PSB
Relator: Ver. Kennedy Robert Pedreira Gedeon – PRP

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES: 3ª FEIRA – 11:00h

Presidente: Ver. Luís Carlos da Silva Sá - PSB
Vice-Presidente: Ver. Antonio Borges Pimentel Filho - PRB
Relator: Ver. Lazáro Martins Araújo - PSB

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES: 5ª FEIRA – 15:00h

Presidente: Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa – DEM
Vice-Presidente: Ver. Marco Cantanhede do Lago - PTC
Relator: Ver. Francisco Marques Torres - DEM

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES: 5ª FEIRA – 10:00h

Presidente: Ver. Luís Carlos da Silva Sá - PSB
Vice-Presidente: Ver. Thales Waquim Martins – PMDB
Relator: Ver. Edivar Borges Schalcher - PDT

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES: 6ª FEIRA – 16:00h

Presidente: Ver. Raimundo Pereira da Silva – (LICENCIADO) - PDT
Vice-Presidente: Ver. José Torquato de Macedo Neto - PR
Relator: Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa – DEM

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES: 2ª FEIRA – 16:00h

Presidente: Ver. Celso Antonio Silva Lopes - PC do B
Vice-Presidente: Ver. Itamar Barbosa de Sousa - PSL
Relator: Ver. Lazáro Martins Araújo - PSB

LICENCIADOS

Vereadora Sebastiana Veloso da Silva – (Dinair Veloso) (PDT)

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

George Alysson Oliveira Rocha

DIRETOR GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Elenilton de Sousa do Vale

DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

Flávio Vale dos Santos

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

Wisley Borges de Andrade

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Luana Aparecida Barros da Silva

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Creusa Monteiro de Oliveira

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA –
LEGISLATURA 2017/2020**

A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da sua Presidência, Biênio 2015/2016, na forma da Lei Orgânica do Município no seu Art. 25 c/c o Art. 5º da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos Senhores Vereadores eleitos para a Legislatura 2017/2020, e na oportunidade convida a população em geral, para a **Sessão Plenária Solene**, que se realizará no **dia 1º de janeiro de 2017, às 16:00h (dezesseis horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede da Câmara Municipal de Timon-MA**, com a finalidade de dar posse aos senhores vereadores eleitos para a Legislatura 2017/2020, bem como para realizar a eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2017/2018, observados os seguintes procedimentos:

1. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. O presente Edital de Convocação nº 014/2016, tem como finalidade a convocação de todos os vereadores eleitos para a Legislatura 2017/2020, para a posse dos mesmos e eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2017/2020.

1.2. A posse dos senhores (as) edis eleitos (as) se realizará em Sessão Preparatória e Solene, independente de número, perante o Vereador mais idoso dentre os presentes e, em caso de recusa, perante o Vereador mais votado (Art. 25, § 1º, LOM c/c Art. 5º, § 1º da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal), oportunidade em que apresentarão a seguinte documentação:

- a) Diploma de Vereador expedido pela Justiça Eleitoral;
- b) Declaração de Renda e Bens;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento ou nascimento (se solteiro); e
- i) Certidão de Nascimento dos dependentes.

1.3. O Vereador que não tomar posse na Sessão Preparatória e Solene deverá fazê-lo dentro do prazo de 15 (quinze) dias do início do funcionamento normal da Câmara Municipal, sob pena de perda do mandato, salvo motivo justo, aceito pela maioria absoluta deste Poder.

1.4. Inexistindo número legal o vereador mais idoso, ou o mais votado dentre os presentes permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa Diretora, no mesmo horário e local destinado.

1.5. A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 1º Secretário; e
- e) 2º Secretário.

2. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

2.1. É vetada a candidatura de:

- 2.1.1. Vereadores em mais de uma chapa, prevalecendo a inscrição da primeira chapa protocolizada;
- 2.1.2. Vereadores licenciados.

2.2. O suplente de vereador convocado, somente poderá ser eleito para cargo na Mesa Diretora, quando não seja possível preenchê-lo de outra forma.

2.3. Todos os candidatos inscritos na chapa deverão assinar o ofício de inscrição, dirigido ao Presidente da Mesa, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura caso seja eleito.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Nas chapas para eleição da Mesa Diretora serão inscritos e preenchidos todos os cargos, ou seja:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 1º Secretário; e
- e) 2º Secretário.

3.2. As inscrições das chapas da Mesa Diretora serão feitas na Diretoria Geral deste Poder, a partir da data da publicação deste edital, até o dia 1º de janeiro de 2017, no horário das 14:00h (quatorze horas) até 10 (dez) minutos após a chamada para verificação de quórum, e recebida pelo Secretário *Ad hoc*, que verificará a legalidade das chapas.

3.3. Encerrado o prazo máximo para as inscrições de chapas, fica vetada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição destas já inscritas.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2017/2018, da Legislatura 2017/2020, será realizada em Sessão Preparatória e Solene, com início e prorrogável às 16:00h (dezesseis horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede deste Poder.

4.2. A votação ocorrerá por ordem alfabética, de forma aberta e nominal.

4.3. A chamada nominal para a votação da Mesa Diretora será feita pelo Presidente em exercício.

4.4. Chamado o vereador, o mesmo dirigirá-se à Presidência dos trabalhos e assinará a folha de votação e encaminhar-se-à Tribuna, de onde pronunciará o seu voto.

4.5. Todos os vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os mencionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

5. DA APURAÇÃO

5.1. Finalizada a votação da Mesa Diretora da Câmara Municipal considerar-se-à eleita a chapa mais votada, e que obtiver votos da maioria simples dos presentes.

5.2. Após apuração dos votos, o Presidente em exercício proclamará o nome da chapa eleita da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2017/2018, da Legislatura 2017/2020.

5.3. O Secretário lavrará a Ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os mesmos, que será lida na 1ª (primeira) Sessão Legislativa.

5.4. O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência eleita a todos os poderes constituídos e à sociedade civil.

6. DO RECURSO

6.1. O prazo máximo para recurso do presente edital, devidamente fundamentado, será até o dia 29 de dezembro de 2016, contado da data de sua publicação, e emitido à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá parecer acompanhado de Projeto de Resolução no prazo máximo de 02 (dois) dias, até o dia 31 de dezembro de 2016.

6.2. Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária, após a sua leitura no Plenário.

6.3. Os prazos marcados neste edital são fatais e correm dia a dia.

6.4. Aprovado o recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário.

6.5. Rejeitado o recurso o ato será integralmente mantido.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS.

7.1. As chapas serão numeradas pelo 1º (primeiro) Secretário.

7.2. As formalidades e demais procedimentos da Sessão Preparatória Solene deste edital, observarão as normas interna corporis.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

Ver. Juarez Julio de Moraes Silva Filho
1º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 014/2016 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e sete do mês de dezembro de dois mil e dezesesseis, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 27 de dezembro de 2016.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral – Port. nº 001/2015 e Port. nº 002/2015

DEZEMBRO LARANJA

JUNTOS NO COMBATE
AO CÂNCER DE PELE

